



Ofício nº 1113 /2025

Conselheiro Lafaiete, 11 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº670/2025 – Protocolo nº 10638/2025.

Prezado Senhor,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar reposta ao Requerimento nº670/2025, de autoria do nobre Vereador Samuel Carlos de Souza, em que solicita esclarecimentos sobre derramamento de terra e detritos em ruas do Bairro Real de Queluz, vem informar o que se segue:

Informamos que referida situação ocorreu devido a um descarte irregular realizado por um prestador de serviço de terraplanagem do Condomínio Granja das Hortências em uma área institucional e uma área particular situada na Rua Maria Nogueira de Miranda, ao lado da CEI Prof.^a Helena da Cruz Chaves, Bairro Bela Vista.

Informamos que na ocasião (15/08/2025), as autuações e embargos ambientais foram devidamente realizadas pelo setor de fiscalização de obras, postura e meio ambiente, no qual foram interrompidos o descarte e realizado a limpeza da referida Rua e adjacentes, conforme foto que segue.





Quanto a fiscalização de trânsito, informamos que todas as empresas de transporte de resíduos da construção civil, seja através de caminhões ou caçambas, devem transportar sua carga devidamente lonada, cabendo aos Agentes de Trânsito tal abordagem e fiscalização.

Com cordiais cumprimentos,

Marcelo Maciel da Cruz

Fiscal de Obras, Postura e Meio Ambiente